

PARECER DO RELATOR DO CONSELHO CONSULTIVO
DO PATRIMÔNIO CULTURAL-IPHAN

Processo no. 01424.000185/2016-18.

**Assunto: pedido de registro do Marabaixo
como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil.**

Introdução

No dia 10 de setembro próximo passado, portanto há cerca de dois meses, foi-me entregue pelo IPHAN a incumbência de relatar a este Conselho o **Processo no. 01424.000185/2016-18. Assunto: pedido de Registro do Marabaixo como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil.**

O processo foi encaminhado pela então Superintendente do IPHAN no Amapá, Sra. Juliana Morilhas Silvani, na condição de proponente, à Sra. Presidente do IPHAN, Katia Santos Bogéa, em 15 de junho de 2016.¹ Ele resulta de extenso e cuidadoso trabalho de pesquisa sobre essa manifestação cultural. Como nos informa o Dossiê, “...as atividades da Superintendência do Iphan no Amapá direcionadas ao Marabaixo tiveram início no ano de 2013 a partir da realização do Inventário das Referências Culturais da manifestação.” Dossiê. P. 81.



¹ O fato de ser o próprio IPHAN o proponente deriva de uma decisão, assumida pelos próprios interessados, de que esta escolha garantiria a equidade de participação entre eles, isto é, entre os diversos grupos associados ao Marabaixo.

É com base no farto material histórico e etnográfico produzido pelos técnicos do IPHAN ao longo desse processo que sustento o parecer que ora submeto a este Conselho.

Conteúdo geral e tramitação do processo

O Inventário Nacional de Referências Culturais do Marabaixo foi produzido entre os anos de 2013 e 2014. Até o ano de 2015, três pedidos de Registro do Marabaixo já haviam sido encaminhados, os quais, não apresentando “devido embasamento documental”, “não apresentarem a anuência dos detentores”, e “não estarem estes últimos entre os solicitantes”, não puderam ser atendidos. Esse fato, no entanto, despertou a Superintendência para a necessidade de se realizarem pesquisas sobre o Marabaixo, optando-se pela realização do INRC com o propósito de “subsidiar a elaboração de uma proposta de Registro”, “assim como uma proposta de projeto de salvaguarda” (Nota Técnica 16, p. 6). Além dos pedidos já encaminhados, era perceptível para os técnicos da Superintendência a relevância do Marabaixo para o cotidiano de Macapá e para as construções identitárias do Amapá.

Foram identificados 14 grupos e comunidades praticantes do Marabaixo e sua realização em 27 outros lugares. Em outras palavras, ele envolve um alto número de participantes na área urbana e na área rural de Macapá. Ainda no ano de 2014, a Superintendência estabeleceu contatos com os grupos de Marabaixeiros, visando socializar os conhecimentos produzidos pelo Inventário Nacional de Referências Culturais.

Nesses contatos e reuniões foi formado um “Comitê Gestor”, com o propósito de levantar as demandas dos chamados detentores desse bem cultural, assim como as dificuldades enfrentadas para sua reprodução.

Constatou-se também nesses contatos e reuniões a reivindicação, por parte dos Marabaixeiros, do reconhecimento do Estado sobre essa manifestação cultural.

De todo esse processo, ao longo de alguns anos de trabalho em contato direto com os detentores desse bem cultural, considerando e ponderando os pontos de vista dos principais interessados, o Inventário conseguiu produzir um notável conjunto de dados etnográficos e históricos sobre o Marabaixo, dados cuja qualidade situa-se num alto nível profissional.

A Proposta de Registro do Marabaixo

Ao considerarmos a proposta de Registro do Marabaixo, é necessário que esteja claro para cada um de nós a natureza desse “bem cultural”. No Dossiê elaborado pelo IPHAN, podemos ler:

“O Marabaixo é uma forma de expressão elaborada pelas comunidades negras do estado do Amapá, manifestada especialmente por meio da dança e das cantigas denominadas “ladrão”, espécie de poesia oral musicada a partir dos toques das caixas, instrumentos de percussão produzidos pelos próprios tocadores.” Dossiê P. 6.

A Nota Técnica chama igualmente a atenção para o fato de que “...o Marabaixo é primeiramente uma dança...” (Nota Técnica, p. 6).

Certamente cada um de nós já teve oportunidade de apreciar imagens fotográficas e cinematográficas dessa expressão cultural. Assim, quando pensamos no Marabaixo, as imagens que nos vêm espontaneamente é a de grupos de homens e mulheres em vestes coloridas e em passos de dança compondo um espetáculo de dança folclórica.

Ocorre, no entanto, que ao olhar dos próprios detentores deste bem cultural ou ao olhar treinado do etnógrafo profissional, não se está diante apenas de uma dança, no sentido que usualmente atribuímos a essa categoria, ou seja, uma forma estética autônoma em relação ao cotidiano social, econômico, político, religioso, etc. No caso do Marabaixo, como em muitos outros contextos onde a dança integra de modo marcante os processos rituais, o Marabaixo não pode ser compreendido fora do contexto local que o envolve. Os gestos e movimentos dos corpos dos participantes, as sonoridades produzidas, os cantos, os versos, tudo enfim que compõe o núcleo do Marabaixo simplesmente não existiria sem a teia de relações sociais, familiares, culturais, econômicas, religiosas, políticas, que envolvem aquela manifestação.

Se lermos atentamente o excelente material produzido pelos técnicos do IPHAN, mais que um simples “traço cultural” a servir de sinal diacrítico para a identidade de grupos locais ou do próprio Estado do Amapá, o Marabaixo na verdade constitui uma constelação de formas de vida local, especialmente importantes na vida de comunidades de ascendência africana.

Em seu conjunto, o Marabaixo articula um vasto sistema de dádivas e contra-dádivas, um vasto sistema de trocas recíprocas envolvendo divindades e humanos, vivos e mortos, ricos e pobres, parentes e não parentes, vizinhos e não



vizinhos, compondo um generoso arco de trocas de bens simultaneamente materiais e imateriais. Nesse arco, a categoria da “fatura” (em oposição à “escassez”) parece desempenhar papel importante, a exemplo do que ocorre em festividades semelhantes, como as conhecidas festas do Divino Espírito Santo por mim estudadas entre os imigrantes açorianos no Rio de Janeiro. Enquanto uma categoria total, essa fatura, expressa notadamente nas comidas e bebidas que são servidas em vastas quantidades, diz respeito também a qualidades mágicas, a uma espécie de vitalidade cósmica, e que implica na renovação constante da vida social e individual dos seus integrantes. Em si mesmo, o Marabaixo é uma espécie de dádiva, um presente ofertado a divindades em retribuição por graças alcançadas pelos devotos. As “promessas” desempenham papel fundamental. Como assinala o Dossiê, o Marabaixo é um “agrado à divindade de devoção” (Dossiê, p. 44).

Desse modo, vale enfatizar, ante o Marabaixo não estamos fazendo o Registro de um “traço cultural”, de um “signo identitário”, mas de uma forma de vida. Nesse sentido, o Marabaixo (e o próprio Batuque, realizado nas áreas rurais e que lhe é complementar), em suas múltiplas variações, não só expressam, mas efetivamente articulam os significados da existência individual e coletiva dos seus devotos. Desse pressuposto derivam alguns problemas específicos para o seu Registro como “patrimônio cultural imaterial do Brasil”.

O Marabaixo evidencia uma notável profundidade histórica, confundindo-se com o próprio processo de formação da sociedade macapaense.

Segundo o Dossiê:

“O Marabaixo é reportado por todos os mestres e mestras como sendo uma herança africana que chegou ora com a transferência da antiga Mazagão do Marrocos para o Amapá, ora com os escravos que vieram para a construção da Fortaleza de São José em Macapá em meados do século XVIII. O Marabaixo inclui formas complexas de transmissão tradicional, na fixação da história local por meio de canções, de forma que as sessões não são apenas a celebração religiosa, mas também momentos de reforço da memória pública e coletiva das comunidades que o praticam (INRC Marabaixo, 2013)”. Dossiê P. 77.

Embora o Dossiê assinale que o Marabaixo não sofra “risco iminente de desaparecimento” (p. Dossiê, p. 86), é preciso assinalar alguns fatos. Nem sempre o Marabaixo teve o reconhecimento social que hoje usufrui enquanto signo identitário do Amapá, a ponto de se pleitear sua inclusão na lista do bens que integram o

Patrimônio Cultural do Brasil. Há algumas décadas, em meados do século XX, o Marabaixo era uma atividade marginalizada e discriminada, associada a segmentos negros e pobres da população local. Sua relação com a igreja católica foi sempre ambivalente, ora de aceitação ora de repressão. Embora seja hoje o Marabaixo uma “forma de expressão” do Amapá bastante vital e, nesse sentido, “sem risco iminente de desaparecimento”, não desapareceram as atitudes de discriminação em relação a essa festividade, o que foi constatado no trabalho de pesquisa do INRC:

“O desconhecimento de boa parte da população amapaense sobre o Marabaixo desdobra-se em atos de preconceitos sobre a manifestação cultural e seus praticantes. Embora a existência da lei 10.639 de 2003, que prevê o ensino de história e cultura afro-brasileira nos espaços de educação escolarizada, paradoxalmente são nesses ambientes que, segundo os marabaixeiros, acontecem atos de intolerância, desrespeito e total desconhecimento acerca da diversidade cultural amapaense, notadamente o Marabaixo.” Dossiê P. 86

Ou ainda:

“São recorrentes os relatos de situações embaraçosas de essência intolerante e insciente que ocorrem nos espaços educacionais públicos e privados referentes à manifestação cultural e que atingem seus detentores - crianças, jovens ou adultos, uma vez que lhes nega a livre expressão de suas diversidades identitárias, direito fundamental assegurado na constituição federal.” Dossiê P. 86

Além dessas atitudes cotidianas, é preciso assinalar o problema do espaço onde o Marabaixo é realizado. Segundo o Dossiê, os grupos de Marabaixo de Macapá (Laguinho e Favela) encontram-se ameaçados de expulsão da área que ocupam em virtude da valorização imobiliária desse espaço. Não esqueçamos de que a própria urbanização de Macapá, no início da década de 40 do século XX, está associada a um processo de expulsão de Marabaixeiros do então centro da cidade para as regiões onde hoje se encontram.

Nos termos do Dossiê:

“A residência oficial do governo foi construída em área onde se localizava a Vila Santa Engrácia, local de concentração da população afrodescendente de Macapá que, como consequência do processo de urbanização da cidade, fora retirada da área central de Macapá, logo, da Vila, e estabelecidas em lugar afastado identificado como campos do Laguinho sendo assim denominado por conta de suas características ecológicas e ambientais, cercada por

pequenos lagos, em que a população servia-se para a caça, a pesca e demais atividades extrativistas como coleta de bacaba, açai, goiaba.” P. 57 Dossiê

Assim, apesar de sua visibilidade atual e sua ressonância junto à população em geral, não podemos esquecer de que o Marabaixo convive com esse, que é uma espécie de “lado escuro da lua”. Como toda e qualquer forma de vida sociocultural que possa vir a ser patrimonializada, esse “lado escuro” revela-se precisamente nos pequenos atos cotidianos, aparentemente irrelevantes, com que a sociedade cerca aquela atividade, reconhecendo-a ou reprimindo-a, de modo ostensivo ou não.

Além disso, é especialmente importante considerarmos também o modo como seus próprios detentores interpretam no seu dia-a-dia a sua condição de “patrimônio”. Essa condição de patrimônio, assinale-se, torna-se fundamental como instrumento de reconhecimento sociocultural e de luta política para aqueles homens e mulheres responsáveis pela sua reprodução. Mais que a “manifestação cultural” em si, esses próprios homens e mulheres passam a se ver a si mesmos enquanto patrimônios, articulando o que poderíamos chamar de “concepção nativa de patrimônio”. Mais que um título, mais que um emblema honorífico, essa condição é um recurso notável na luta cotidiana pela sua reprodução social, econômica e política frente aos desafios que lhe impõem a sociedade circundante.

Um dos desafios constantes impostos às diversas formas de cultura popular é a acusação de que, ao longo de sua história, eles estariam condenados a perder a sua “autenticidade”. Os antropólogos sabem muito bem que não existem sociedades autênticas ou inautênticas. As formas de vida social cultural vivem em permanente processo de reconstrução e atravessada por contradições internas que, ao contrário de destruí-las, asseguram-lhe a sua vitalidade. Segundo aquilo que chamei “a retórica da perda”, o Marabaixo, ao longo de décadas, já deveria ter desaparecido ou perdido completamente sua “autenticidade”. Nem uma coisa nem outra aconteceu. O Marabaixo persiste.

Evidentemente, essa persistência não prescinde de uma atuação de órgãos públicos, visando apoiar os processos de produção e reprodução dessas culturas. Não prescinde do reconhecimento pelo Estado. Mas, ao reconhecermos o Marabaixo como “patrimônio”, estaremos na verdade dialogando com uma forma de vida social e cultural que soube manter-se produtiva e existencialmente significativa ao longo de um profundo tempo histórico. O Estado poderá ser para seus detentores

uma parceria indispensável, considerando os riscos permanentes que ameaçam essa modalidade de cultura popular.

Cabe aqui destacar o que assinala o Dossiê sobre a dimensão política do Marabaixo:

“Mais do que antes, num contexto de vulnerabilidade social e política em que se encontram as comunidades rurais negras no Amapá, o circuito de visitas entre os grupos de Marabaixo da capital e do interior possibilita a atualização e apropriação de temas de interesse para a defesa de direitos afeitos às comunidades, por exemplo, a afirmação de identidade afro-brasileira e os direitos decorrentes desta.” P. 43. Dossiê

O Dossiê aponta para um outro aspecto importante, a espetacularização do Marabaixo, processo, aliás, a que vem sendo submetidas diversas formas de cultura popular no País:

“Em meados da década de 1990 estabeleceu-se o processo de financiamento público da manifestação inaugurando, assim, uma nova fase de mudanças em sua organização. Se o estabelecimento de uma data festiva, como o Encontro dos Tambores, dedicada às manifestações negras do Amapá, como o Batuque, a Zimba, o Sahiré, o Samba e especialmente o Marabaixo, possibilitou maior visibilidade às manifestações e aos seus praticantes e comunidades, por outro lado, esse movimento pode ter implicado na tendência à espetacularização da manifestação tendo como desdobramento a preocupação plástica e imagética dos grupos. Visando atender às exigências de uma apresentação para grandes públicos, as associações de Marabaixo de Macapá, seguidamente os grupos formados em comunidades afastadas do centro urbano, passaram ou foram sugeridas a preocuparem-se com suas performances. Investiram na padronização e no melhoramento das vestimentas e também no maior alcance e propagação da sonoridade a partir da microfonação das caixas e no maior número destas no contexto da apresentação ao grande público que ocorre em grandes eventos, por exemplo, no Encontro dos Tambores.” Dossiê P. 71.

Mas vê-se de modo flagrante que, apesar dos processos de espetacularização (e de folclorização) a que vêm sendo submetidos, nas duas últimas décadas, o Marabaixo, assim como outras manifestações culturais do Amapá como o Batuque, o Sairé e o Zimba, não se deixa submeter inteiramente a esses processos, o que significaria, sim, o seu desaparecimento. Uma de suas dimensões fundamentais e

uma das razões para sua persistência é o potencial de empoderamento que ele traz para seus detentores no espaço público enquanto populações afrodescendentes.

É massiva a presença do Marabaixo no ciclo festivo de Macapá. Ele integra um sistema complexo de festividades ao longo do ano, marcando, assim, de modo notável, sua presença no espaço público. Destacam-se as celebrações ao Divino Espírito Santo:

“De modo a exemplificar este universo de celebrações religiosas às quais o Marabaixo está vinculado, destacamos a Festa do Divino Espírito Santo de Mazagão Velho que acontece entre os dias 16 e 24 de agosto. A programação da festa contempla missas, alvoradas, queima de fogos, ladainhas, novena, donativos, leilão, chegada do santo em procissão fluvial, coroação da imperatriz, levantamento e derrubada de mastro, quebra da murta, cortejos, batuque e Marabaixo, este último, realizado apenas no dia 24 de agosto tendo como especificidade a sua ocorrência na rua e também nas casas que encontrarem-se de portas abertas para receber o Marabaixo, durante o trajeto do cortejo.” P. 43. Dossiê

Como sabem os pesquisadores das festas do Divino, que são realizadas em diversos pontos do Brasil, esta caracteriza-se por um amplo e poderoso ciclo de reciprocidade, desencadeando trocas entre os domínios mais diversos, entre homes e deuses, mortos e vivos, ricos e pobres, caracterizando-se por uma notável inclusividade. Não há como esquivar-se à ressonância dessa celebração junto ao conjunto da sociedade.

Segundo o Dossiê, os próprios espaços onde tradicionalmente se realiza o Marabaixo caracterizam-se por essa abertura ao mundo:

“Os barracões, salões, centros comunitários, centros culturais ou terreiros são os espaços privilegiados para o acontecimento do Marabaixo. Costumam não possuírem paredes inteiras, portas ou janelas que os separem do espaço público demonstrando, assim, o caráter convidativo dessas edificações e revelando a natureza inclusiva da manifestação. Os espaços localizam-se em torno das casas das famílias tradicionais, mas também em lugares públicos compartilhados como os centros comunitários.” Dossiê P. 50-51

Ou ainda:

“Os elementos que delimitam a transformação de um lugar comum em espaço para o Marabaixo são: os altares, os mastros e a decoração de teto. O altar testemunha que o bem é realizado sob o signo do sagrado. Ele diz respeito a uma sacralidade doméstica que herda os santos de família e



assume o compromisso de os seguir louvando. Os mastros são o meio de conexão entre o céu, o domínio dos santos e a terra, domínio dos homens. Ele opera essa passagem ao sagrado, indica a grande distância que ali se celebra, o poder de Deus e seu mistério. O Mastro sustenta a bandeira do Divino e da Trindade, que por sua iconografia remete às pombas, formas visíveis do espírito de Deus na unção do Cristo e a coroa da divindade que impõe sua autoridade e mostra a presença e o poder divino durante as danças do Marabaixo.” Dossiê P. 51

Outro ponto extremamente importante a ser considerado é a associação do Marabaixo com as religiões afro-brasileiras. Há pouco me referia ao que chamei “o lado escuro da lua” no cotidiano dessas festividades. Segundo o Dossiê:

“Raros são os informantes que de alguma maneira relacionam o Marabaixo aos cultos afro-brasileiros. Isto foi constatado por Nunes Pereira, ainda em 1949, quando na tentativa de uma compreensão preliminar sobre possibilidades de vínculos do bem com as religiosidades de matriz africana, relata o autor que senhoras (velhas, de preferência) que procuramos atrair para conversações a respeito de terreiros, de mães de santos e de *voduns* se esquivavam discretamente, sem poder negar que este assunto lhes era familiar (Nunes Pereira, 1989. pg, 105). Videira (2009), também relata sobre pouquíssimos interlocutores apresentarem em seus relatos indícios de uma possível relação do Marabaixo com essas matrizes religiosas. Dossiê pp. 55-56.

Aquela mesma atitude entre os Marabaixeiros evidenciou-se aos pesquisadores que recentemente produziram o Inventário do Marabaixo. O Dossiê assinala ainda que:

“Talvez o “silenciar” sobre possíveis referências, símbolos e elementos da religiosidade afro-brasileira no Marabaixo seja proposital de modo a proteger e preservar a imagem da manifestação e de seus detentores frente às perseguições históricas do clero amapaense registradas no célebre *Água Benta e o Diabo* (1997), de autoria do sociólogo amapaense Fernando Canto, cujo próprio título sugere a relação conflituosa entre a igreja e a população amapaense negra especialmente no início do século passado. Dossiê pp. 55-56.

É possível afirmar que essas relações entre os Marabaixeiros e a sociedade circundante têm um papel estrutural na produção e reprodução dessa forma de vida. Não se trata apenas de um traço histórico e que estaria, supostamente, em processo de desaparecimento em virtude do prestígio alcançado pelo Marabaixo. Atitudes de aceitação e reconhecimento oficial convivem silenciosamente, de modo

insidioso e persistente na relação entre grupos dominantes e grupos dominados. E aí está uma das razões determinantes a justificar o Registro desse bem como “patrimônio imaterial”.

Esse ponto torna-se mais flagrante quando consideramos que oitenta por cento da população declaram-se negros ou pardos. Amapá é um dos estados com a maior população negra do País. Segundo dados do IBGE de 2013, 73,9% da população se declara, nos termos das categorias classificatórias do IBGE, “negras” ou “pardas”. Só superado por Pará, Bahia e Maranhão. Há uma forte associação entre os Marabaixeiros e as comunidades remanescentes de quilombos. Na região há cerca de quarenta comunidades. Apenas seis são tituladas. A situação não parece nada simples, sobretudo se considerarmos o momento político atual porque passa o País e as incertezas quanto ao futuro das políticas para remanescentes de quilombos. Penso que esse aspecto torna dramaticamente oportuno e necessário o Registro do Marabaixo.

4. Análise da Proposta de Registro

Acredito que na proposta de Registro, alguns pontos devem ser destacados e que justificam essa proposta. Considerando a história de expulsão e segregação das populações dedicadas ao Marabaixo em Macapá, é pertinente colocarmos como questão central a segurança dessas populações em relação à propriedade dos espaços físicos e das edificações onde se realizam alguns dos rituais que compõem essa festividade. A pertinência dessa ponderação vê-se fortalecida por uma informação trazida pela Nota Técnica do IPHAN, onde se lê:

“Hoje em Macapá ocorre novo processo de “expulsão” dos Marabaixeiros do Laguinho e da Favela para outras regiões da cidade, devido à especulação imobiliária”. Nota Técnica, p. 12.

Em outras palavras, é preciso que o Registro e, especialmente, a salvaguarda desse bem venha também a fomentar políticas de valorização de espaços e edificações que são condição *sine qua non* para sua reprodução. Chamo a atenção em especial para a propriedade das sedes das Associações de Marabaixeiros. Esse é um risco para o qual deveríamos estar atentos.

Chamo a atenção também para a necessidade de maior número de pesquisas etnográficas e históricas sobre o Marabaixo, que são ainda bastante limitadas. Destaquem-se as pesquisas de Etnomusicologia, para as quais o Marabaixo oferece um campo bastante fértil. Idem para pesquisas na área de Antropologia da Alimentação, uma vez que comidas e bebidas integram, de modo notável, essa



expressão cultural. Pesquisas históricas e etnográficas seriam uma espécie de complemento fundamental ao Registro e especialmente à salvaguarda desse bem. Esse aspecto é também adequadamente assinalado pela Nota Técnica no. 16, p. 14.). Essas pesquisas viriam a contribuir significativamente para o conhecimento do Marabaixo e para a difusão desse conhecimento junto à sociedade macapaense, combatendo-se, assim, de forma eficaz, a atitudes de discriminação em grande parte sustentadas pelo desconhecimento coletivo. Tais pesquisas, que poderiam ser realizadas em convênio com as universidades locais, permitiriam também um monitoramento sensível desse bem cultural e de suas condições de reprodução.

Articulada a essas pesquisas, está em pauta, como antiga reivindicação dos Marabaixeiros, a construção de um Museu do Marabaixo. Este seria de fundamental importância para a preservação da memória desse bem cultural, para o seu conhecimento, e para a sua visibilidade e reconhecimento no espaço público local.

O Registro de um bem cultural como o Marabaixo traz efeitos importantes para a vida social e política dos seus detentores. Um desses efeitos é empoderar os detentores desses bens no espaço público local. E esse efeito pode atingir uma vasta extensão espacial. No Dossiê, podemos ler uma observação pertinente nesse contexto:

“É necessário considerar que a informação acerca dos instrumentos de proteção e de direitos étnicos é raramente acessível às comunidades rurais distanciadas dos grandes centros urbanos. Entretanto, as redes de relações construídas entre grupos e comunidades detentoras de bens culturais podem oferecer um caminho para se alterar esta situação.” P. 70 Dossiê.

É minha convicção que o Registro de um bem como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil, mais que um título, mais que um emblema honorífico, é, na verdade um instrumento de luta social e política para seus detentores. Dessa capacidade de luta dependerá a efetiva salvaguarda desse bem.

Finalmente, considerando que o Marabaixo, enquanto uma forma de vida, compõe-se de “um conjunto de saberes e práticas constituído de elementos que rememoram as ancestralidades africanas” (Dossiê, p. 40); considerando que o Marabaixo define-se fortemente como uma expressão cultural de grupos afrodescendentes e cuja história se confunde com a história do Amapá e do Brasil; considerando que o Marabaixo integra, na sua estrutura, um forte componente religioso, expresso em manifestações literárias, musicais, lúdicas, cênicas e plásticas,

podendo ser considerado uma forma de expressão; considerando, finalmente, que o Registro desse bem é um primeiro passo, embora decisivo, para o enfrentamento dos diversos problemas com que se defronta o Marabaixo e que foram acima relatados, **manifesto-me favoravelmente à proposta de inscrição do Marabaixo no Livro de Registro das Formas de Expressão, como Patrimônio Cultural do Brasil, conforme prevê o art. 1º, parágrafo 1º, III, do Decreto 3.551/2000.**

Este é o parecer que submeto à avaliação e decisão deste Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural. Brasília, 8 de novembro de 2018.



Dr. José Reginaldo Santos Gonçalves.

Professor Titular de Antropologia Cultural da UFRJ. Conselheiro do Patrimônio Cultural. 89ª Reunião.